CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

AS COMISSÕES DE
S.S.em 30/01/07
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4347 /2007

(de 25 de janeiro de 2007)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua **"ALBERTO RUBENS DA SILVA JUBILATO",** a via pública existente, entre os fundos da sub-prefeitura do bairro das Laranjeiras e a Rua Pintassilgo, neste Município.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: **"RUA ALBERTO RUBENS DA SILVA JUBILATO".**

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º -Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 06/02/07
PRESIDENTE

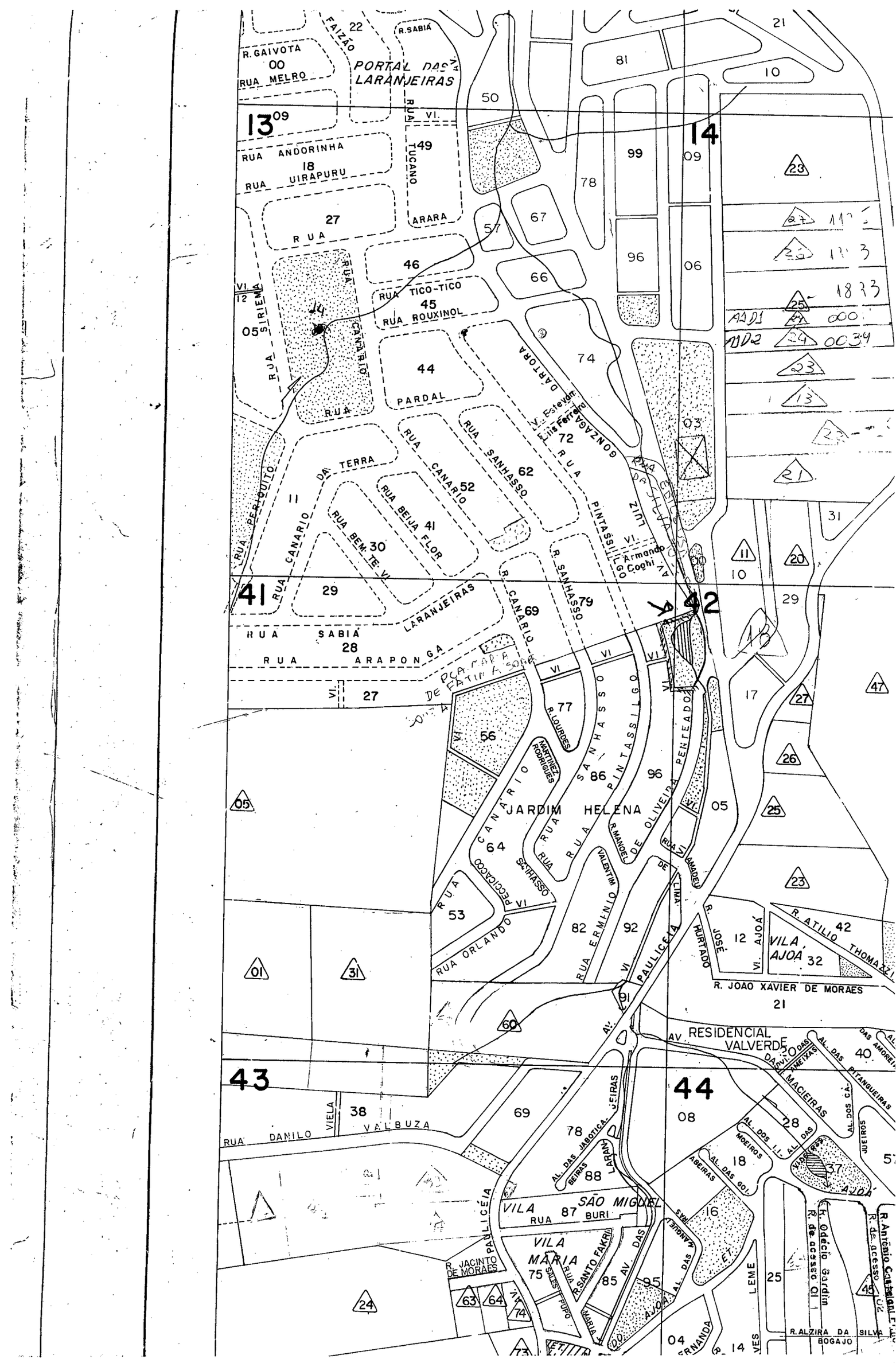
PAULO ROBERTO OZIO
VEREADOR

Biografia de Alberto Rubens da Silva Jubilato

Nascido no dia 26 de agosto de 1983 na Cidade de São Paulo, na maternidade São Paulo, filhos de Alberto Jubilato Neto e Maria Bernadete da Silva Chagas tinha 7 irmãos morava na rua Pintassilgo n°457 laranjeiras, estudante do colégio Mario de Toledo.

Garoto extrovertido, amigo, sempre alegre, um bom filho, bom irmão, nos deixou no dia 11 de junho de 2000, num trágico acidente onde sua moto colidiu com um veículo, na Rodovia Tancredo A. Neves Km 30.5.

Sua morte marcou intensamente a todos da família e aos colegas.


PORTAL DAS LARANJEIRAS
JARDIM HELENA
VILA AJOÁ
VILA SÃO MIGUEL
VILA MARIA
RESIDENCIAL VALVERDE
RUA SABIÁ
RUA ARAPONGA
RUA ORLANDO
RUA DANILO VIELA
RUA VALBUZA
RUA LARANJEIRAS
RUA CANÁRIO
RUA SANHASSO
RUA PINTASSILGO
RUA PARDAL
RUA TICO-TICO
RUA ROUXINOL
RUA ANDORINHA
RUA UIRAPURU
RUA TUCANO
RUA ARARA
RUA SIRIEMA
RUA PERIQUITO
RUA DA TERRA
RUA BEIJA FLOR
RUA BEM TE VI
RUA GAIVOTA
RUA MELRO
RUA FAIZÃO
RUA GONÇALO ELIS FERREIRA
RUA ARMANDO COGHI
RUA PAULICÉIA
RUA JOÃO XAVIER DE MORAES
RUA ATILIO THOMAZZI
RUA JACINTO DE MORAES
RUA SANTO FAKRI
RUA ALZIRA DA SILVA BOGAJO
RUA ANTÔNIO CASTELLANI FILHO
AV. RESIDENCIAL VALVERDE
AL. DAS MACIEIRAS
AL. DAS PITANGUEIRAS
AL. DAS JABOTICABEIRAS
AL. DAS GOIABEIRAS
AL. DOS JUEIROS
AL. DOS MOEIROS
AL. DOS I.I. ALDRAS
R. Odécio Gardim
R. de acesso 01
R. de acesso 02
R. LOURDES
R. SANHASSO
R. CANÁRIO
R. MANOEL DE OLIVEIRA PENTEADO
R. JOSÉ HURTADO DE LIMA
R. AMADEU VALENTIM
R. ERMELINO MARTINEZ RODRIGUES
R. SANTA FÉ DO SUL
R. SANHASSO
R. CANÁRIO
R. PINTASSILGO
R. SANHASSO
R. CANÁRIO
R. BEIJA FLOR
R. BEM TE VI
R. CANÁRIO
R. PERIQUITO
R. SIRIEMA
R. CANÁRIO
R. TUCANO
R. ARARA
R. ROUXINOL
R. TICO-TICO
R. PARDAL
R. SANHASSO
R. CANÁRIO
R. SANHASSO
R. CANÁRIO
R. ARAPONGA
R. SABIÁ
R. ORLANDO
R. DANILO VIELA
R. VALBUZA
R. LARANJEIRAS
R. PAULICÉIA
R. JACINTO DE MORAES
R. SANTO FAKRI
R. ALZIRA DA SILVA BOGAJO
R. ANTÔNIO CASTELLANI FILHO
R. Odécio Gardim
R. de acesso 01
R. de acesso 02
AV. RESIDENCIAL VALVERDE
AL. DAS MACIEIRAS
AL. DAS PITANGUEIRAS
AL. DAS JABOTICABEIRAS
AL. DAS GOIABEIRAS
AL. DOS JUEIROS
AL. DOS MOEIROS
AL. DOS I.I. ALDRAS
13 09
14 09
41
42
43
44
JARDIM HELENA
VILA AJOÁ
VILA SÃO MIGUEL
VILA MARIA
RESIDENCIAL VALVERDE
PORTAL DAS LARANJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4347 /2007

(de 25 de janeiro de 2007)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado a Rua **"ALBERTO RUBENS DA SILVA JUBILATO"**, a via pública existente atrás da sub-prefeitura de Laranjeiras, entre os fundos da sub-prefeitura e a Rua Pintassilgo, no Bairro de Laranjeiras.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: **"RUA ALBERTO RUBENS DA SILVA JUBILATO".**

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º -Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

PAULO ROBERTO ÓZIO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANCAS AO PROJETO DE LEI Nº 4347/2007.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 06 / 02 / 07
PRESIDENTE

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Ilustre Vereador Sr. Paulo Roberto Ózio, dispondo a denominação de logradouro público que especifica e outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

Isto posto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei n°. 4347/2007.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2007.

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro

-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI-
Presidente

-PAULO ROBERTO ÓZIO -
-Relator-

-HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO-
Membro